



PORTARIA Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Cria o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs e nomeia seus membros, e dá outras providências.

O Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018, e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs, que tem por finalidade levantar as demandas relacionadas a área de Planejamento; analisar as possíveis estratégias a serem adotadas para cumprimento das demandas; apresentá-las a governança dos Conselhos para a tomada de decisão, executar a implantação e realizar o monitoramento das ações aprovadas.

Art. 2º. Nomear os membros que farão parte do Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico do Sistema CFT/CRTs.

- Vivianne Cristine Sobral Ferreira da Silva / CFT (Coordenadora)
- Gabriela Nunes Pinto da Silva /CRT- 01
- Geovane Aguiar Rios /CRT- 02
- Geane Maria do Carmos /CRT- 03
- Marília Raquel Pena Bastos / CRT-04
- Joedson Leite dos Santos / CRT-BA
- Paulo Vinícius de Souza / CRT-ES
- Renata Lopes de Carvalho / CRT-MG
- Rodrigo Machado / CRT-RJ
- Allison Ferderico Gomes Cabral / CRT-RN
- Simeir Roberto dos Reis de Assis / CRT-RS
- Mesaque Araújo da Silva / CRT-SP

Art. 3º. Este Grupo de trabalho terá mandato de um ano, a contar da data da publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Téc. Edificações **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
Presidente do CFT